

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Senhor do Bonfim



ÍNDICE DO DIÁRIO

LICITAÇÃO

PE 112/2023 - FINALIZAÇÕES

AVISO

RESCISÃO UNILATERAL



PE 112/2023 - FINALIZAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0938/2023
RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro e a equipe de apoio do Município de Senhor do Bonfim-Bahia, adjudica após análise e julgamento das propostas de preços e da documentação de habilitação, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e nas disposições do Edital da modalidade Pregão Eletrônico nº 112/2023, cujo objeto é Aquisição de materiais para atender a educação básica no processo de ensino e aprendizagem metodológico ativas e didático para os alunos e professores das escolas da rede pública de ensino no município de Senhor do Bonfim - BA para com os dados abaixo citados:

Empresa: VINZ BAGS LTDA

CNPJ nº: 51.947.435/0001-89

Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28.

Valor Global Estimado para 12 meses: R\$ 2.610.095,00 (dois milhões seiscentos e dez mil e noventa e cinco reais)

Valor total licitado: R\$ 2.610.095,00 (dois milhões seiscentos e dez mil e noventa e cinco reais)

Desta forma, por não ter havido manifestação de recursos, encaminhamos para a autoridade competente, sugerindo à sua Homologação, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93 e a Lei Federal nº 10.520/02.

Senhor do Bonfim-BA, 23 de novembro de 2023.

Alfredo Reis Mulungú
Pregoeiro

PRAÇA NOVA DO CONGRESSO - 01 | CENTRAL SHOPPING - 2º ANDAR | 48970-000
SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | COPEL.PMSB@HOTMAIL.COM | (74) 99918-2396



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0938/2023
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto Federal nº 10.024/19, a Lei Federal nº. 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, em especial o art. 43, Inciso VI, após parecer do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, resolve HOMOLOGAR a modalidade Pregão Eletrônico nº 112/2023, critério de julgamento Menor Preço por Item, cujo objeto é Aquisição de materiais para atender a educação básica no processo de ensino e aprendizagem metodológico ativas e didático para os alunos e professores das escolas da rede pública de ensino no município de Senhor do Bonfim - BA, conforme edital e seus anexos, conforme edital e seus anexos.

Empresa: VINZ BAGS LTDA

CNPJ nº: 51.947.435/0001-89

Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28.

Valor Global Estimado para 12 meses: R\$ 2.610.095,00 (dois milhões seiscentos e dez mil e noventa e cinco reais)

Valor total licitado: R\$ 2.610.095,00 (dois milhões seiscentos e dez mil e noventa e cinco reais)

Senhor do Bonfim-BA, 12 de janeiro de 2024

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato Administrativo.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal

PRAÇA NOVA DO CONGRESSO - 01 | CENTRAL SHOPPING - 2º ANDAR | 48970-000
SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | GABINETE@SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | (74) 9 9916 2415



RESCISÃO UNILATERAL



RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0922/2023

RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0922/2023, CELEBRADO ENTRE A PESSOA FÍSICA MARIA APARECIDA DIAS DA SILVA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BA.

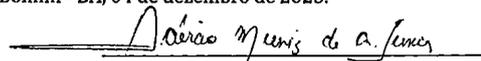
Pelo presente **TERMO DE DISTRATO**, de um lado o **MUNICIPIO DE SENHOR DO BONFIM-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o Nº 13.988.308/0001-39, com sede na Praça Nova do Congresso, Central Shopping, 2º andar, Centro, CEP: 48.370-000, Senhor do Bonfim/BA, neste ato representada por seu gestor, o **Senhor Laércio Muniz de Azevedo Junior**, portador do RG sob o nº 787949515 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 004.125.565-88, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **MARIA APARECIDA DIAS DA SILVA**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF nº 028.496.425-50, doravante denominado **CONTRATADA**, fica decidido, consoante art. 79, I, da Lei 8.666/93:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do contrato administrativo supracitado, ficando rescindido desde já, em todos os seus termos, por não ser de interesse público, desta Administração, a manutenção do referido contrato administrativo;

CLÁUSULA SEGUNDA - DA QUITAÇÃO: As partes dão-se quitação recíproca para nada mais receberem, mesmo qualquer valor ou direitos sobre o contrato que ora se rescinde, dando-se por satisfeitos.

Assim, justos e acordes, firmam o presente distrato em duas vias para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Senhor do Bonfim - BA, 04 de dezembro de 2023.


Laércio Muniz de Azevedo Junior
Prefeito
Contratante

PRAÇA NOVA DO CONGRESSO - 01 | CENTRAL SHOPPING - 2º ANDAR | 48970-000
SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | GABINETE@SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | (74) 9 9916 2415



RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0924/2023

RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0924/2023, CELEBRADO ENTRE A PESSOA FÍSICA JULIO MANOEL DE SOUZA BRITO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BA.

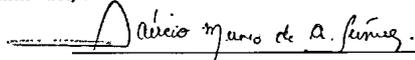
Pelo presente **TERMO DE DISTRATO**, de um lado o **MUNICIPIO DE SENHOR DO BONFIM-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o Nº 13.988.308/0001-39, com sede na Praça Nova do Congresso, Central Shopping, 2º andar, Centro, CEP: 48.370-000, Senhor do Bonfim/BA, neste ato representada por seu gestor, o **Senhor Laércio Muniz de Azevedo Junior**, portador do RG sob o nº 787949515 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 004.125.565-88, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **JULIO MANOEL DE SOUZA BRITO**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF nº 030.308.835-40, doravante denominado **CONTRATADA**, fica decidido, consoante art. 79, I, da Lei 8.666/93:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do contrato administrativo supracitado, ficando rescindido desde já, em todos os seus termos, por não ser de interesse público, desta Administração, a manutenção do referido contrato administrativo;

CLÁUSULA SEGUNDA - DA QUITAÇÃO: As partes dão-se quitação recíproca para nada mais receberem, mesmo qualquer valor ou direitos sobre o contrato que ora se rescinde, dando-se por satisfeitos.

Assim, justos e acordes, firmam o presente distrato em duas vias para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Senhor do Bonfim - BA, 04 de dezembro de 2023.


Laércio Muniz de Azevedo Junior
Prefeito
Contratante

PRAÇA NOVA DO CONGRESSO - 01 | CENTRAL SHOPPING - 2º ANDAR | 48970-000
SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | GABINETE@SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | (74) 9 9916 2415